

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013

CASTRO, 24 DE ABRIL DE 2026 • 3376 • 06 PÁGINAS

DECRETOS

DECRETO Nº 282/2026

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 498.375,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO MIL E TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 4285/2025 de 15/12/2025,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2026, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 498.375,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO MIL E TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
13.005 – SUPERINTENDÊNCIA DE EVENTOS DE TURISMO
13.005.0023.0695.0006.2014 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE EVENTOS DE TURISMO
3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01820 - TERMO DE CONVÊNIO N.201/2026 - PROGRAMA PARANÁ MAIS EVENTOS - 25.566.766-1
R\$ 498.375,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 498.375,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA DECRETO, SERÁ UTILIZADO O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – RECURSOS VINCULADO DO EXERCÍCIO DE 2026, RELATIVO AO TERMO DE CONVÊNIO N.201/2026 - PROGRAMA PARANÁ MAIS EVENTOS - 25.566.766-1.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 22 DE ABRIL DE 2026.



Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
23/04/2026 15:37:14

DECRETO Nº 283/2026

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 597.250,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E SETE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 4285/2025 de 15/12/2025,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2026, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 597.250,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E SETE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
13.007 – FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
13.007.0023.0695.0006.2015 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R\$ 597.250,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 597.250,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA DECRETO, SERÁ UTILIZADO O SUPERÁVIT FINANCEIRO – RECURSOS VINCULADO DO EXERCÍCIO DE 2025, RELATIVO A RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES).

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 22 DE ABRIL DE 2026.



Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
23/04/2026 15:36:07

DECRETO Nº 284/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando Requerimento n.º 16205/2026, resolve:

Art. 1º EXONERAR PRISCILA RODRIGUES RIBEIRO, portadora da CI/RG n.º 12.60*.***. e inscrita no CPF/MF sob n.º 073.***.***, do Cargo de Professor, matrícula n.º 9738649-0, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 17 de abril de 2026.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 22 de abril de 2026.



Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
Prefeito Municipal
23/04/2026 15:36:46

DECRETO Nº 285/2026

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 87.641.822,97 (OITENTA E SETE MILHÕES, SEISCENTOS E QUARENTA E UM MIL, OITOCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 4285/2025 de 15/12/2025,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2026, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 87.641.822,97 (OITENTA E SETE MILHÕES, SEISCENTOS E QUARENTA E UM MIL, OITOCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO INTERIOR E LOGÍSTICA
18.002 – DIRETORIA DE ESTRADAS RURAIS
18.002.0020.0451.0010.2057 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS
4490510000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
01819 - CONVÊNIO Nº 092/2025-SEIL - PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA DISTRITO DO SOCAVÃO ATÉ A PR 090
R\$ 87.641.822,97

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 87.641.822,97

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA DECRETO, SERÁ UTILIZADO O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – RECURSOS VINCULADO DO EXERCÍCIO DE 2026, RELATIVO AO CONVÊNIO Nº 092/2025-SEIL - PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA DISTRITO DO SOCAVÃO ATÉ A PR 090.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 22 DE ABRIL DE 2026.



Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
23/04/2026 15:35:28

DECRETO Nº 287/2026

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 188.742,00 (CENTO E OITENTA E OITO MIL E SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 4285/2025 de 15/12/2025,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2026, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 188.742,00 (CENTO E OITENTA E OITO MIL E SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
03.002 – ASSESSORIA ESPECIAL DE SERVIÇOS
03.002.0025.0452.0004.2043 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
00507 - COSIP - CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ART. 149-A, CF
R\$ 188.742,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 188.742,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA DECRETO, SERÁ UTILIZADO O SUPERÁVIT FINANCEIRO – RECURSOS VINCULADO DO EXERCÍCIO DE 2025, RELATIVO A COSIP - CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ART. 149-A, CF.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 23 DE ABRIL DE 2026.



Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
23/04/2026 15:34:55

DECRETO Nº 288/2026

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 207.325,03 (DUZENTOS E SETE MIL, TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E TRÊS CENTAVOS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 4285/2025 de 15/12/2025,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2026, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 207.325,03 (DUZENTOS E SETE MIL, TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E TRÊS CENTAVOS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

19 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
19.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
19.001.0010.0302.0012.2052 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04942 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
R\$ 176.700,00

19 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
19.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
19.001.0010.0302.0012.2052 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
04942 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
R\$ 30.625,03

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 207.325,03

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/04/2026 15:37:14
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pd2c8e6907c5b6>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/04/2026 16:36:03-03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pd2c8e6907c5b6>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/04/2026 15:35:28
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pd2c8e6907c5b6>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/04/2026 15:37:14
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pd2c8e6907c5b6>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/04/2026 15:36:07
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pd2c8e6907c5b6>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/04/2026 15:36:46
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pd2c8e6907c5b6>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/04/2026 15:34:55
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pd2c8e6907c5b6>



ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO – RECURSOS VINCULADO DO EXERCÍCIO DE 2025, RELATIVO AO BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 23 DE ABRIL DE 2026.



Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
23/04/2026 15:34:36

DECRETO Nº 290/2026

SUMULA: ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 4325/2026 de 13/04/2026,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2026, CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS), PARA REFORÇO NA SEQUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
17.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
17.001.0017.0511.0010.2034 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SANEAMENTO RURAL
4490520000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R\$ 110.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 110.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DA ANULAÇÃO PARCIAL DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
17.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
17.001.0017.0511.0010.2034 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SANEAMENTO RURAL
3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R\$ 40.000,00

17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
17.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
17.001.0017.0511.0010.2034 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SANEAMENTO RURAL
3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R\$ 70.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 110.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 23 DE ABRIL DE 2026.



Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
23/04/2026 15:33:57

DECRETO Nº 291/2026

SUMULA: ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 306.000,00 (TREZENTOS E SEIS MIL REAIS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 4326/2026 de 13/04/2026,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2026, CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 306.000,00 (TREZENTOS E SEIS MIL REAIS), PARA REFORÇO NA SEQUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
06.004 – DIRETORIA DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO
06.004.0013.0391.0005.2008 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
3390180000 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R\$ 306.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 306.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DA ANULAÇÃO PARCIAL DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
06.004 – DIRETORIA DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO
06.004.0013.0391.0005.2008 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R\$ 306.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 306.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 23 DE ABRIL DE 2026.



Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
24/04/2026 10:20:30

DECRETO Nº 292/2026

SUMULA: ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 4318/2026 de 25/03/2026,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2026, CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), PARA REFORÇO NA SEQUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.001 – LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.001.0001.0031.0001.2000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
3390910000 - SENTENÇAS JUDICIAIS
00001 - RECURSOS DO TESOURO (DESCENTRALIZADOS)
R\$ 50.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 50.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DA ANULAÇÃO PARCIAL DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.001 – LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.001.0001.0031.0001.2000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
3390960000 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO
00001 - RECURSOS DO TESOURO (DESCENTRALIZADOS)
R\$ 50.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 50.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 23 DE ABRIL DE 2026.



Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
24/04/2026 10:17:46

PORTARIAS

PORTARIA Nº 087/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei Complementar n.º 13/2007 – Estatuto dos Servidores, e considerando o contido no Memorando nº 128/2026, da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora Estela Aparecida Valenga Kravustschke – Matrícula nº 27480-2, para apurar os fatos contidos no relatório individualizado da Sindicância Administrativa nº 03/2025.

Art. 2º A referida Comissão fica constituída pelos servidores:

Presidente: Sílvia Rosana Goltz - matrícula: 721786-0
Secretária: Ariane Selma Schislowicz da Costa - matrícula: 594504-2
Membro: Bruna Taize Mendonça – matrícula: 8445737-0
Suplente: Tarcila Bueno – matrícula: 768685-2

Art. 3º A Comissão nomeada ficará sediada na Secretaria Municipal de Educação, Rua Marechal Deodoro, nº 348, Vila Rio Branco, Castro - PR.

Art. 4º O prazo para apresentação do Relatório Final é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado se as circunstâncias assim exigirem.

Art. 5º. DETERMINAR o afastamento preventivo do exercício de seu cargo, pelo prazo de 30 (trinta) dias, da servidora Estela Aparecida Valenga Kravustschke – Matrícula nº 27480-2, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro - PR, em 02 de abril de 2026.



Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
Prefeito Municipal
24/04/2026 15:34:29

REPUBLICADO EM VIRTUDE DE ERRO MATERIAL NA PUBLICAÇÃO ANTERIOR.

PORTARIA Nº 092/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei Complementar n.º 13/2007 – Estatuto dos Servidores, e considerando o contido no Memorando nº 132/2026, da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em face do

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO - 24/04/2026 15:34:29
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pr/d2c8e6907c5b6>

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO - 24/04/2026 10:17:46
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pr/d2c8e6907c5b6>

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO - 24/04/2026 15:33:57
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pr/d2c8e6907c5b6>

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO - 24/04/2026 15:34:29
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pr/d2c8e6907c5b6>

servidor Marcos Salgado Gomes – Matrícula nº 7714-0, para apurar os fatos contidos no relatório individualizado da Sindicância Administrativa nº 06/2025.

Art. 2º A referida Comissão fica constituída pelos servidores:

Presidente: Juliana Polistchuk – matrícula: 23710-0
Secretária: Mônica Soares Bueno - matrícula:784265-0
Membro: Mariele Aparecida de Souza Bonfim – matrícula:754269-0
Suplente: Francielly Oliveira Michalski Rodrigues – matrícula: 9439935-0

Art. 3º A Comissão nomeada ficará sediada na Secretaria Municipal de Educação, Rua Marechal Deodoro, nº 348, Vila Rio Branco, Castro - PR.

Art. 4º O prazo para apresentação do Relatório Final é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado se as circunstâncias assim exigirem.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro - PR, em 02 de abril de 2026.



Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
Prefeito Municipal
24/04/2026 13:04:26

REPUBLICADO EM VIRTUDE DE ERRO MATERIAL NA PUBLICAÇÃO ANTERIOR.

PORTARIA Nº 108/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições da Lei nº 2287/2011, considerando o Memorando nº 176/2026 da Controladoria de Recursos Humanos, resolve:

Art. 1º CONCEDER AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL aos servidores municipais abaixo indicados, a partir de **SETEMBRO/2025** como a seguir se descreve:

CLASSE G1 308
MARIA DA PAZ ZAMPIERI 28495-0
RENATO AUGUSTO PERES DA SILVA 28444-0

Art. 2º CONCEDER AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL aos servidores municipais abaixo indicados, a partir de **DEZEMBRO/2025**, como a seguir se descreve:

CLASSE S3 201
CANDY MARY DO PRADO FOLMANN 8481423-1

CLASSE S3 406
CIRENE FERRAZ ALVES 22454-0

CLASSE S6 309
ANTONIO RINALDO RODRIGUES DE LARA 28690-0

CLASSE C1rD7 206
ALINE VICENTE BATISTA MARTINS 721921-0

Art. 3º CONCEDER AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL aos servidores municipais abaixo indicados, a partir de **JANEIRO/2026**, como a seguir se descreve:

CLASSE G1 615
ANTONIO CLAUDIO GUERA LAROCA 8036-0
JOSÉ LUIZ FARIAS 10049-1

Art. 4º CONCEDER AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL aos servidores municipais abaixo indicados, a partir de **FEVEREIRO/2026**, como a seguir se descreve:

CLASSE G1 512
NIVALDO MOREIRA DE PAULA MACHADO 29246-0

CLASSE G3 615
GERSON LUIZ QUADROS SILVA 23833-0

CLASSE G6 307
ADENILSON LERNER BIESEK 614688-0

CLASSE E4 102

CELINA ROBERTO DE CARVALHO 694231-0
CLASSE S6 411
CLEONICE RIBEIRO PINTO 23035-0

Art. 5º CONCEDER AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL aos servidores municipais abaixo indicados, a partir de **MARÇO/2026**, como a seguir se descreve:

CLASSE G1 205
CLERI ROCHER PEREIRA 489255-0

CLASSE G6 616
TARCISIO JOSE DE QUADROS 6637-1

CLASSE S3 102
ELAINE STARON 8506728-0

CLASSE S3 511
LUCIANO AUGUSTO CARDOSO 15520-0

CLASSE C1rD5 306
MONICA CRISTINA OSTHEIMER 721719-0

CLASSE E1 102
MARILENE OLIVEIRA CASANOVA 8530211-0

Art. 6º CONCEDER AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL aos servidores municipais abaixo indicados, a partir de **ABRIL/2026**, como a seguir se descreve:

CLASSE S4 102
SHEILA DA SILVA 877310-0

CLASSE S6 103
KAROL ANTUNES DE ALMEIDA 875554-0

CLASSE Eng6 103
GABRIELA DA SILVA OLYMPIO 874841

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 17 de abril de 2026.



Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
Prefeito Municipal
24/04/2026 13:01:23

PORTARIA Nº 109/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no Memorando nº 174 e 177/2026-SME, resolve:

Art. 1º – AMPLIAR a carga horária semanal de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, dos servidores abaixo relacionados, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO ESCOLA/CMEI	PERÍODO	SITUAÇÃO
Doraci Oliveira Carneiro	11525	EM de Cercado	16/04/2026 a 09/07/2026	Atendimento Educacional Especializado
Milena Angel Santos do Prado	8751	EM Dr Vicente Machado	15/04/2026 a 09/07/2026	Licença Maternidade - Gisele do Prado Farias
Tatiane Aparecida de Oliveira Anhaia	755907	CMEI Padre Lívio Donati	31/03/2026 a 09/07/2026	Licença Maternidade - Mylhena Kimieski da Luz
Isabella Monteiro de Souza	8415250	EM Prof. José Antonio Flygare Telles	14/04/2026 a 09/07/2026	Licença Médica - Mylena Gabrielle Diniz

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 22 de abril de 2026.



Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
Prefeito Municipal
24/04/2026 11:57:57

PORTARIA Nº 110/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no Memorando n.º 173/2026 e 176/2026, resolve:

Art. 1º – REDUZIR a carga horária semanal de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, dos servidores abaixo relacionados, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

SERVIDOR	Unidade Escolar	MATRÍCULA	DATA TÉRMINO
Dhafany Seliger do Prado	CMEI Padre Lívio Donati	8496464	07/04/2026
Caroline de fátima Paripinski	EM Prof. José Antonio Flygare Telles	8421978	14/04/2026
Géssica Ap da Silva	EM Prof. José Antonio Flygare Telles	8417261	14/04/2026

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 22 de abril de 2026.



Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
Prefeito Municipal
24/04/2026 13:00:28

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/04/2026 11:57:57
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pd2c6e6907c5b6>

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/04/2026 11:57:57
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pd2c6e6907c5b6>



PORTARIA Nº 111/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o contido no Ofício nº 12/2026 da Comissão de Processo Administrativo nº 22/2025, instaurado pela Portaria nº 326/2025, resolve:

Art. 1º. PRORROGAR por 30(trinta) dias, a partir de 13 de abril de 2026, o prazo do Processo Administrativo nº 18/2025, para que os trabalhos da comissão possam ser concluídos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 23 de abril de 2026.

Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
Prefeito Municipal
24/04/2026 10:53:37

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/04/2026 10:53:37
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pd2c6e907c5b6>



PORTARIA Nº 112/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Complementar nº 13/2007, considerando o Decreto nº 156/2007 – que regulamenta a concessão da Licença Especial Remunerada aos Servidores Municipais, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada às servidoras municipais abaixo indicadas, lotadas na Secretaria Municipal de Educação:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO
Eliane Rodrigues	15750-0	24/03/2026 a 03/04/2026
Eliane Rodrigues	15750-1	06/04/2026 a 05/05/2026
Gizele Ruppel	25240-0	13/04/2026 a 12/07/2026
Ana Paula Ferreira da Silva	8490775-0	10/04/2026 a 09/07/2026
Rosane Aparecida de Almeida Oliveira	761338-0	12/05/2026 a 11/06/2026
Nayara Maria Valenga Pinheir	8390754-1	14/04/2026 a 13/05/2026

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 24 de abril de 2026.

Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
Prefeito Municipal
24/04/2026 13:05:42

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/04/2026 13:05:42
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pd2c6e907c5b6>



DIRETORIA DE SUPRIMENTOS

EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 099/2026

DATA: 24 DE ABRIL DE 2026.

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE EM CONSULTAS ESPECIALIZADAS, PROCEDIMENTOS E OUTROS EXAMES DE DIAGNÓSTICO PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CASTRO/PR, no valor de R\$ 1.309.800,00 (Um milhão, trezentos e nove mil e oitocentos reais) em favor da empresa STUDIO DA APRENDIZAGEM LTDA.

EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 100/2026

DATA: 24 DE ABRIL DE 2026.

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE EM CONSULTAS ESPECIALIZADAS, PROCEDIMENTOS E OUTROS EXAMES DE DIAGNÓSTICO PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CASTRO/PR, no valor de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) em favor da empresa BUENO PSICOLOGIA LTDA

2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2026
PROCESSO DIGITAL: 9906/2026

Retifica-se o PE 047/2026 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CASTRO PR. PERÍODO DE 12 MESES.

Inclua-se no Edital Anexo II, Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar:

“A contratada deverá apresentar Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, mediante apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica, compatível com o objeto da licitação (manutenção, instalação e higienização de aparelhos de ar-condicionado) emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.”

Atendendo ao disposto no art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a presente retificação, a SESSÃO PÚBLICA, fica Alterada para o dia 11/05/2026, sendo o recebimento das propostas até as 08h30min, e a disputa para as 09h00min, permanecendo inalteradas as demais condições do Edital.

Castro, 24 de abril de 2026.

Márcia dos Santos
Pregoeira

RETIFICAÇÃO DO EDITAL – PE 051/2026
(processo digital nº 16060/2026)

RETIFICA-SE O AVISO e EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO nº 051/2026 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O CONFECCÃO DE KITS LANCHES, PARA MANUTENÇÃO DE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO E DEMAIS SECRETARIAS, através de pregão, na forma eletrônica, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e anexos.

ONDE CONSTA:
ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ 08H30 DO DIA 05 DE MAIO DE 2026.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08H31 DO DIA 05 DE MAIO DE 2026.
DISPUTA: 09H00 DO DIA 05 DE MAIO DE 2026.

LEIA-SE:
ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ 08H30 DO DIA 11 DE MAIO DE 2026.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08H31 DO DIA 11 DE MAIO DE 2026.
DISPUTA: 09H00 DO DIA 11 DE MAIO DE 2026.

Atendendo ao disposto no art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a presente retificação, a SESSÃO PÚBLICA, a data fica alterada para 11/05/2026, sendo o recebimento das propostas até as 08h30min, e a disputa para as 09h00min, permanecendo inalteradas as demais condições do Edital.

Castro, 24 de abril de 2026.

PAULINE FLORES
PREGOEIRA

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2026
PROCESSO DIGITAL: 4801/2026

Considerando Informações Divergentes Fornecidas pela Secretaria Solicitante

Retifica-se o Aviso e Edital de Licitação do PE 053/2026 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA EMPILHADEIRA CONTRABALANÇADA, PNEUMÁTICA COM PROPULSÃO A DIESEL, PARA SERVIÇOS DE CARGA E DESCARGA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA – SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR E LOGÍSTICA

Onde Consta:

O valor máximo estimado para este Pregão é de R\$ 276.300,00 (Duzentos e setenta e seis mil e trezentos reais).

Deverá Constar:

O valor máximo estimado para este Pregão é de R\$ 241.890,00 (Duzentos e quarenta e um mil, oitocentos e noventa reais).

Atendendo ao disposto no art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a presente retificação, a SESSÃO PÚBLICA, fica Mantida para o dia 07/05/2026, sendo o recebimento das propostas até as 08h30min, e a disputa para as 09h00min, permanecendo



inalteradas as demais condições do Edital.

Castro, 24 de abril de 2026.

Márcia dos Santos
Pregoeira

EXTRATO DO CONTRATO Nº 168/2026
INEX 081/2026

DATA DO CONTRATO: 15 DE ABRIL 2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB Nº 77.001.311/0001-08, LOCALIZADO NO ENDEREÇO, NA PRAÇA PEDRO KALED, Nº 22, CEP 84.165-540, CASTRO-PR, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021, DAS DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS, REGISTRA OS PREÇOS OBTIDOS NA INEX Nº 077/2026, POR AQUI REPRESENTADO PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL, REINALDO CARDOSO, BRASILEIRO, CASADO, MÉDICO, PORTADOR DO CI/RG Nº 369.***PR, CPF/MF Nº 005.***-**, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA MAJOR OTÁVIO NOVAES, 1123, CENTRO CASTRO PR CEP 84.165-230.

CONTRATADO: 51.076.656 ROSANGELA FRIES MANTOVANI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 51.076.656/0001-29, COM ENDEREÇO NA RUA CORONEL JORGE MARCONDES Nº 406, VILA RIO BRANCO, CEP 84.172-020, CIDADE DE CASTRO - PR, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SEU SR.(A) ROSANGELA FRIES MANTOVANI, BRASILEIRO, PORTADOR DO CPF/MF Nº 916.***-**, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA MAJOR OTÁVIO NOVAES, 1123, CENTRO CASTRO PR CEP 84.165-230.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE PEQUENOS SERVIÇOS DE PINTURA (PINTOR), ALVENARIA (PEDREIRO), MANUTENÇÃO DE TELHADO (TELHADISTA), CARPINTARIA (CARPINTEIRO), APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS (AZULEJISTA), INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA PREDIAL (ELETRICISTA); MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS (ENCANADOR), MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM (JARDINEIRO), COM O OBJETIVO DE REALIZAR MANUTENÇÃO, INCLUSIVE PREVENTIVA, NOS PRÉDIOS PÚBLICOS, CONFORME DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DE FORMA QUE POSSAM ATENDER SUAS FINALIDADES E VISANDO A MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS OFERTADOS AOS MUNICÍPIOS.

VALOR: R\$ 89.610,00 (OITENTA E NOVE MIL SEISCENTOS E DEZ REAIS).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ O PRAZO DE EXECUÇÃO 12 (doze) MESES E VIGÊNCIA DE 12 (doze) MESES, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR MEIO DE TERMO ADITIVO, POR UM OU MAIS PERÍODOS, DESDE QUE SATISFEITOS OS REQUISITOS DOS ARTIGOS 106 E 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

PREFEITO MUNICIPAL
REINALDO CARDOSO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 171/2026.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 020/2025.
PROCESSO Nº 39.308/2025.

DATA DO CONTRATO: 17 DE ABRIL 2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB Nº 77.001.311/0001-08, LOCALIZADO NO ENDEREÇO, NA PRAÇA PEDRO KALED, Nº 22, CEP 84.165-540, CASTRO - PR, REPRESENTADO PELO SR. PREFEITO, O SR. REINALDO CARDOSO, PORTADOR DO CI/RG Nº 369.***PR, CPF/MF Nº 005.***-**, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA MAJOR OTÁVIO NOVAES, 1123, CENTRO CASTRO PR CEP 84.165-230.

CONTRATADO: ADRIANO GONÇALVES DA SILVA – ARTEFATOS DE CONCRETO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 29.050.530/0001-26, COM ENDEREÇO NA RUA KARL JOSEPH HOFFMAN, Nº 1755, BAIRRO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, CEP 84.181-208, NA CIDADE DE CASTRO PR, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. ADRIANO GONÇALVES DA SILVA, PORTADOR DO CI/RG Nº 6.57*.***-** E CPF/MF Nº 973.***-**, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA MAJOR OTÁVIO NOVAES, 1123, CENTRO CASTRO PR CEP 84.165-230.

OBJETO: CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE TERRENO DO PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO NO BAIRRO SANTA, DE BEM PÚBLICO, SENDO 01 (UM) LOTE 5.1-H – MATRÍCULA 33.192, COM ÁREA DE 3.227,53 M², AVALIADO EM R\$ 622.833,33 (SEISCENTOS E VINTE E DOIS MIL OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).

PRAZOS: DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONCESSÃO SERÁ DE 20 (VINTE) ANOS, INICIANDO-SE A CONTAGEM DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, E AO SEU TÉRMINO PODERÁ SER PRORROGADO POR POR MAIS 15 (QUINZE) ANOS, NA FORMA DO ARTIGO 105º DA LEI Nº 14.133/2021, HAVENDO CONCORDÂNCIA ENTRE AS PARTES.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 174/2026
PE: 046/2026

DATA DO CONTRATO: 24 DE ABRIL DE 2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB Nº 77.001.311/0001-08, LOCALIZADO NO ENDEREÇO, NA PRAÇA PEDRO KALED, Nº 22, CEP 84.165-540, CASTRO-PR, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021, DAS DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS, REGISTRA OS PREÇOS OBTIDOS NA COMPRA DIRETA, POR AQUI REPRESENTADO PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL, REINALDO CARDOSO, BRASILEIRO, CASADO, MÉDICO, PORTADOR DO CI/RG Nº 369.***PR, CPF/MF Nº 005.***-**, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA MAJOR OTÁVIO NOVAES, 1123, CENTRO CASTRO PR CEP 84.165-230.

CONTRATADO: KUGLER VEÍCULOS LTDA INSCRITO NO CNPJ/CPF SOB O Nº 76.108.653/0001-50, COM SEDE NO(A) RODOVIA PR 151 S/Nº KM 151 BOM SUCESSO CIDADE CASTRO PR, NESTE ATO REPRESENTADO POR ELSA MARIA KUGLER, INSCRITO(A) NO CPF SOB O Nº 543.***-**, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 368***-*, RESIDENTE E DOMICILIADO NO(A) RUA DR JORGE XAVIER DA SILVA, 378, APTO 1, CENTRO, CIDADE CASTRO PR, CONTATO: 3233 8800, kuglervendas@kuglerveiculos.com.br

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO. COM O LOTE 2.

VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 274.500,00 (duzentos e setenta e quatro mil e quinhentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de entrega do objeto será de 70 (setenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato;

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato;

EXTRATO DO CONTRATO Nº 176/2026
INEX: 100/2026

DATA DO CONTRATO: 24 DE ABRIL DE 2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB Nº 77.001.311/0001-08, LOCALIZADO NO ENDEREÇO, NA PRAÇA PEDRO KALED, Nº 22, CEP 84.165-540, CASTRO-PR, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021, DAS DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS, REGISTRA OS PREÇOS OBTIDOS NA COMPRA DIRETA, POR AQUI REPRESENTADO PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL, REINALDO CARDOSO, BRASILEIRO, CASADO, MÉDICO, PORTADOR DO CI/RG Nº 369.***PR, CPF/MF Nº 005.***-**, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA MAJOR OTÁVIO NOVAES, 1123, CENTRO CASTRO PR CEP 84.165-230.

CONTRATADO: BUENO PSICOLOGIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 64.954.976/0001-86 COM ENDEREÇO NA RUA DOM PEDRO II, Nº 1100, CENTRO, CEP 84.165-020, SALA 4, NA CIDADE DE CASTRO – PR, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. LUCAS ANTENOR ZIMMERMANN BUENO, PORTADOR DO CI/RG Nº 10.033.***-** E CPF/MF Nº 081.***-**, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA MAJOR OTÁVIO NOVAES, 1123, CENTRO CASTRO PR CEP 84.165-230.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE EM CONSULTAS ESPECIALIZADAS, PROCEDIMENTOS E OUTROS EXAMES DE DIAGNÓSTICO PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CASTRO/PR

VALOR: O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE R\$ 349.800,00 (TREZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS).

PRAZO DE EXECUÇÃO: O PRAZO DE EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 24 DE ABRIL DE 2026 ATÉ 24 DE ABRIL DE 2027.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 13 (TREZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA.

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2026
PROCESSO DIGITAL Nº: 15809/2026

OBJETO: MOTOCICLETAS ADAPTADAS E CARACTERIZADAS COMO VIATURAS PARA A GUARDA MUNICIPAL DE CASTRO, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO 2) – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

EMIÇÃO: 24 DE ABRIL DE 2026.



ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ 08H30 DO DIA 11 DE MAIO DE 2026.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08H31 DO DIA 11 DE MAIO DE 2026.

DISPUTA: 09H00 DO DIA 11 DE MAIO DE 2026.

VALOR MÁXIMO: R\$ 191.600,00 (cento e noventa e um mil e seiscentos reais).

PRAZO DE IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS: 03 (três) dias úteis antes da data fixada para início da sessão de disputa de preços.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no site <https://bllcompras.com>, no site do Município <https://castro.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais#conteudo> e na Diretoria de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, Centro, Fone:(42) 2122 – 5043 / 2122-5042/ 2122-5048 – e-mail: licitacao@castro.pr.gov.br

Castro, 24 de abril de 2026.

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 094/2026

DATA: 22 DE ABRIL DE 2026.

PAGAMENTO DE TAXAS DE INSCRIÇÃO DAS EQUIPES DE VOLEIBOL SUB 16 E SUB 18 MASCULINO, QUE REPRESENTARAM O MUNICÍPIO DE CASTRO NA SUPER COPA BERNINI DE VOLEIBOL, REALIZADO, no valor de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) em favor de empresa BERNINI COMPETIÇÕES ESPORTIVAS LTDA.

EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 095/2026

DATA: 24 DE ABRIL DE 2026.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, COM O INTUITO DA ADESAO DO MUNICÍPIO DE CASTRO À AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DOS CAMPOS GERAIS, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) em favor de empresa AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO E CULTURAL DA ROTA DOS TROPEIROS DO PARANÁ.

EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 096/2026

DATA: 24 DE ABRIL DE 2026.

CREDENCIAMENTO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS DE ARTISTAS SOLOS, DUPLAS, BANDAS, GRUPOS, CONJUNTOS E/OU FORMAÇÕES MUSICAIS DE DIVERSOS GÊNEROS E ESTILOS MUSICAIS INTERESSADOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL NO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARANÁ, EM EVENTOS REALIZADOS/PROMOVIDOS/APOIADOS, PELO MUNICÍPIO DE CASTRO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, no valor de R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais) em favor de LINCONL MARCONDES CARDOSO.

EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 097/2026

DATA: 24 DE ABRIL DE 2026.

CREDENCIAMENTO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS DE ARTISTAS SOLOS, DUPLAS, BANDAS, GRUPOS, CONJUNTOS E/OU FORMAÇÕES MUSICAIS DE DIVERSOS GÊNEROS E ESTILOS MUSICAIS INTERESSADOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL NO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARANÁ, EM EVENTOS REALIZADOS/PROMOVIDOS/APOIADOS, PELO MUNICÍPIO DE CASTRO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, no valor de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) em favor de 52.938.817 ÁLVARO PEDROSO DE OLIVEIRA.

EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 098/2026

DATA: 24 DE ABRIL DE 2026.

PAGAMENTO DE TAXAS DE INSCRIÇÃO E ARBITRAGEM DAS EQUIPES DE FUTEBOL DE CAMPO SUB 11, SUB 13 E SUB 15, MASCULINO, QUE REPRESENTARAM O MUNICÍPIO DE CASTRO NO CAMPEONATO INTEGRAÇÃO DE FUTEBOL INFANTIL DE FUTEBOL, PROMOVIDA, ORGANIZADA E REALIZADA PELA., no valor de R\$ 6.413,70 (seis mil quatrocentos e treze reais e setenta centavos) em favor da empresa CENTRO SUL ARBITRAGEM LTDA.



Assinatura digital avançada.

Assinado eletronicamente por:
THIAGO LEANDRO
ALBUQUERQUE
Matrícula: 566365
24/04/2026 16:36:23

